

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas - Art. 11, §5º, I - Instrução CVM nº 358/2002

Em julho de 2017, não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11, §5º, I da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Aliansce Shopping Centers S.A.							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			717.800	0,35%	0,35%	
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			717.800	0,35%	0,35%	